



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00011621/2024-04

Interessado: Superintendência, Equipe de Regulação Interna Hospitalar, Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia, Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil, Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia, Gerência de Enfermagem, Gerência de Atenção em Urgência e Emergência, Gerência de Atenção Adulto e Idoso, Gerência de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

Assunto: Fluxo de internação de pacientes que necessitam de infusão de imunossupressores severos

A Diretoria Técnica dos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade em concordância com Equipe de Regulação Interna Hospitalar no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de haver um fluxo de internação de pacientes que necessitem de infusão de imunossupressores severos os quais necessitam de internação em leito de isolamento e monitorização contínua para garantir a qualidade e segurança da assistência.

DETERMINA:

1. Após gerar a demanda entre Especialidade Solicitante e Regulação, no primeiro leito vago de Isolamento com monitor cardíaco disponível, Equipe de Regulação Interna Hospitalar informa à Especialidade Solicitante para convocar paciente.

2. Caberá ao Médico Solicitante o procedimento de internação e acompanhamento do paciente monitorizado, durante todo o período de internação que for necessário.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, na data da assinatura digital.

Dr. Luciano Roberto de Freitas Visentin
Diretor Técnico em Saúde III
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 21/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0037289757** e o código CRC **1C8E0D04**.
